

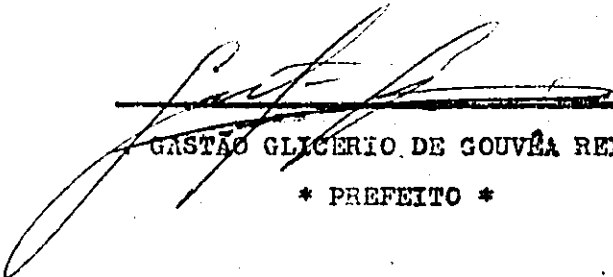
DECRETO Nº 5, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Câmara Municipal

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 10.000,00 ( dez mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas efetuadas pelo Tribunal do Juri da Comarca de Duque de Caxias no exercício de 1949.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

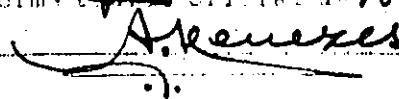
  
GASTÃO GLICERIO DE GOUVEIA REIS

\* PREFEITO \*

PUBLICADO

Em 18 de 12 de 1949

Conforme <sup>orgão</sup> Oficial de 18/12/1949.



PUBLICADO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Conforme Diário Oficial de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 18\_\_\_\_